

Fls

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/10/2021

F. Vilela
FR

-----Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos e António Esquível Gonçalves Gomes.-----

-----Secretariou a Técnica Superior, em regime de substituição, Filipa Dantas Vilela.---

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezanove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um que acusava um saldo pecuniário de nove milhões oitocentos e quarenta mil cento e quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinco e seis da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Compareceu o Senhor Fernando José Dantas da Silva, eleito para o Órgão Executivo, tendo lhe sido conferida posse nos termos do número três, do artigo sessenta da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sete e oito da minuta da presente ata.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pela Senhora Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta e três minutos.-----

-----Pela Senhora Presidente de Câmara foram dadas as boas vindas aos Senhores Vereadores eleitos para o quadriénio dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para conhecimento do Órgão Executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo então Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de Contratos de Água e de Recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas nove a doze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para conhecimento do Órgão Executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo então Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de Contratos de Água e de Recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Presente um Voto de Louvor e atribuição da medalha do Concelho de Vila Verde ao Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, pelos vinte e quatro anos dedicados à causa pública, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezassete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o Voto de Louvor e a medalha do Concelho de Vila Verde ao Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, pelos vinte e quatro anos dedicados à causa pública, num legado marcante no Concelho.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma Proposta de Delegação de Competências, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, no âmbito da Portaria número cento e quarenta e nove barra dois mil e quinze, de vinte e seis de maio, para dispensa de

Niele
K

parecer prévio, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida proposta, considerando-a, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida.**-----

-----**Zero dois zero três.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma Proposta de Fixação do número de Vereadores a Tempo Inteiro, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, ao abrigo do número dois, do artigo cinquenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as sucessivas alterações, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezanove e vinte da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida proposta.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma Proposta de Delegação de Competências, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, no âmbito da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e um a vinte e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida proposta, considerando-a, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta de Delegação de Competências, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, e diplomas legais aplicáveis às matérias urbanísticas e outras, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e quatro a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida proposta, considerando-a, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma Proposta de Regimento da Câmara Municipal, apresentada pela Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida proposta, considerando-a, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma Proposta apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, respeitante à periodicidade das reuniões do Órgão Executivo do Município de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e seis e quarenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida proposta, considerando-a, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida.**-----

-----**Zero dois zero oito.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma Proposta de Designação do Secretário do Órgão Executivo, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida proposta, considerando-a, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Relatório Final de análise de propostas apresentadas ao Concurso Público para adjudicação da empreitada designada por "Redes de Saneamento de Águas

Residuais em Várias Freguesias do Concelho de Vila Verde (lote um, lote dois, lote três, lote quatro e lote cinco), bem como as respetivas minutas contratuais para efeitos de aprovação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove a oitenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas, a Câmara delibera, por unanimidade, adjudicar os vários lotes do procedimento “Redes de Saneamento e Águas Residuais em várias Freguesias do Concelho de Vila Verde” ao concorrente “Martins & Filhos SA”, nos termos que seguem: Lote um – Rede de Saneamento Lanhas e Sabariz pelo valor de 301.224,78 € (trezentos e um mil duzentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos); Lote dois – Rede de Saneamento Prado São Miguel pelo valor de 298.963,88€ (duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos); Lote três – Rede de Saneamento Lage pelo valor de 205.965,55€ (duzentos e cinco mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos); Lote quatro – Rede de Saneamento Esqueiros, Nevogilde e Travassós pelo valor de 166.706,84 € (cento e sessenta e seis mil setecentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) e Lote cinco – Rede de Saneamento Carreiras São Miguel e Carreiras São Tiago pelo valor de 71.985,38 € (setenta e um mil novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos). Mais delibera aprovar as minutas dos respetivos contratos, devendo notificar-se o adjudicatário para, no prazo de cinco dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo das mesmas, sob pena de aceitação, conforme artigo cento e um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua redação atual. Por fim, delibera designar o Chefe da Divisão Águas e Saneamento para Gestor dos referidos contratos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa A, do citado Código.**-----

-----**Zero dois dez.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Relatório Final de análise de propostas apresentadas ao Concurso Público para adjudicação da empreitada designada por “Construção de Troço na Avenida Torre de Alvim”, bem como as respetivas minutas contratuais para efeitos de aprovação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e dois a noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas, a Câmara delibera, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente “Martins & Filhos SA”, pelo valor de 366.639,61 € (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e nove euros e sessenta e um cêntimos). Mais delibera aprovar a minuta do respetivo contrato, devendo notificar-se o adjudicatário para, no prazo de cinco dias, querendo, se pronunciar sobre o conteúdo da mesma, sob pena de aceitação, conforme artigo cento e um, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua redação atual. Por fim, delibera designar o Chefe da Divisão de Projetos e Obras para Gestor do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo duzentos e noventa A, do citado Código.**-----

-----**Zero dois onze.-** Presente o Processo número zero três barra dois mil e vinte e um barra oitocentos e vinte e quatro, em nome de José Piedade Lopes, referente a um pedido de certidão de compropriedade relativo ao prédio sito no lugar de Couto, da Freguesia de Soutelo, para emissão de parecer ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do

Vilote
JR

processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e dois a noventa e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade referente ao prédio sito no lugar de Couto, da Freguesia de Soutelo, ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do identificado processo.**-----

-----**Zero dois doze.-** Presente o Processo número zero três barra dois mil e vinte e um barra setecentos e noventa e cinco, em nome de Rosa de Jesus de Freitas Fernandes, referente a um pedido de certidão de compropriedade relativo ao prédio sito no lugar de Sande de Cima, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para emissão de parecer ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e seis a noventa e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade relativo ao prédio sito no lugar de Sande de Cima, da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do identificado processo.**-----

-----**Zero dois treze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma Proposta de Delegação de Competências em matéria Regulamentar, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cem a cento e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida proposta, considerando-a, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida.**-----

-----**Zero dois catorze.-** Presente o Processo número zero três barra dois mil e vinte e um barra oitocentos e noventa e dois, em nome de Diogo Flores Ramos referente a um pedido de certidão de compropriedade relativo ao prédio sito no lugar de São Gens, da Freguesia de Cabanelas, para emissão de parecer ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quatro a cento e onze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade relativo ao prédio sito no lugar de São Gens, da Freguesia de Cabanelas, ao abrigo do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do identificado processo.**-----

-----Foi deliberado pelo Órgão Executivo designar o dia vinte e cinco de outubro, pelas nove horas e trinta minutos, para realização da próxima reunião de Câmara.-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião. -----

Fls
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/10/2021

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, Filipa Rodrigues Ferrandi

A Secretária Filipa Dantas Vilela